Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/APHKU-C2VCB-RPMJ6-UMJMM.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **15503** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0015503-15, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Apartamento nº 04, tipo 01, no Andar Térreo,1° pavimento, Bloco 03, do Condomínio "VILLAGE DO BOSQUE I", localizado na Avenida Poti Velho, nº 5206, Bairro Santa Maria, zona norte de Teresina/PI,** com a seguinte divisão interna: sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, circulação, banho, quarto 01 e quarto 02, com área privativa real de 48,69m², área de uso comum real de 7,79m², área real total de 56,48m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem vinculada e numerada de acordo com sorteio a cada uma das unidades de apartamento tipo, edificado na fração ideal de 0,3290%, do LOTE I-A, situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, bairro Santa Maria, localizado na zona norte desta cidade, medindo 58,00 metros de frente, limitando-se com o Lote I-B e este limitando-se com a série nascente da Avenida Poti Velho; lado direito mede 349,63 metros, limitando-se com Élia Vasconcelos; lado esquerdo mede 335,16 metros, limitando-se com o Maria do Amparo Salmito e fundo medindo 46,59 metros, limitando-se com a série poente da Rua 26 do Conjunto Parque Wall Ferraz, fechando o polígono com área de 17.687,56m² (1.76.87,56ha) e perímetro de 789,38 metros, desmembrado do lote I, situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, Bairro Santa Maria, zona norte deste município. Protocolo: 18842 de 12/02/2026. **PROPRIETÁRIA: CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.,** com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.538.423/0001-16. *O referido é verdade e dou fé. Teresina, 12/04/2022.* **REGISTRO ANTERIOR**: **165.692**, à ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme Requerimento apresentado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula n.º 165.692, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 30/01/2026, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 12/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11494 - 8M3K**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-15503- Protocolo: 18842 de 12/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula n.º 165.692, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia

Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: *TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar a transcrição do ato da inscrição municipal de que trata a AV-815 da matrícula n° 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: "AV-815-154599-Protocolo: 290845 de 06/07/2020. -* ***INSCRIÇÃO MUNICIPAL*** *- Para constar a inscrição municipal da fração ideal de 0,3290% do imóvel de que trata a presente matrícula,* ***correspondente ao apartamento nº 04, tipo 01, no térreo, 1° pavimento, Bloco 03, do Condomínio "VILLAGE DO BOSQUE I"****, em construção,* ***como sendo: 396.160-5****. Tudo conforme requerido em 30 de maio de 2020, pela proprietária* ***CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.****, com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.538.423/0001-16. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0104134/20-72, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 00:24:09, no dia 31/05/2020, válida até 29/08/2020, código de autenticidade: 870003F365DAB769, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 161,06; FERMOJUPI: R$ 32,20; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 4,02; Total: R$ 197,80 Data do Pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com os Selos:* ***ABF07011 - LW1X, ABF07010 - UQ8G****. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/07/2020. Eu, (Sandra Beatriz Almeida de Carvalho), escrevente autorizada. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.". Ato realizado em conformidade com a Decisão n° 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI n° 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022.* O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 12/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11495 - SPLV**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-15503- Protocolo: 18842 de 12/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da transcrição da compra e venda objeto do AV-2 da matrícula n.º 165.692, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: ***TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA - Para constar a transcrição do ato de compra e venda de que trata o R-817 da matrícula n° 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue****: "R-817-154599-Protocolo: 290844 de 06/07/2020. –* ***COMPRA E VENDA*** *– A fração ideal de 0,3290% do imóvel de que trata a presente matrícula,* ***correspondente ao apartamento nº 04, tipo 01, no térreo, 1° pavimento, Bloco 03, do Condomínio "VILLAGE DO BOSQUE I"****, em construção, foi adquirido por* ***TAYNARA INGRED***

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/APHKU-C2VCB-RPMJ6-UMJMM.

***DO NASCIMENTO LEITÃO**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, vendedor de comercio varejista, e atacadista, portadora da CI/RG n° 3283507-SSP/PI, CPF/MF n° 051.954.213-40, residente e domiciliada na Rua Doutor Gilson Serra e Silva, n° 938, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, por compra feita à **CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.**, com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.538.423/0001-16, pelo valor da compra e venda do terreno de R$ 2.631,81, mais o valor de construção de R$ 110.368,19, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), dos quais R$ 19.999,00, referente ao valor dos recursos próprios; R$ 0,00, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R$ 3.001,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R$ 90.000,00, referente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, n° 8.7877.0833571-7, datado de 30 de abril de 2020**. Documentos apresentados: Guia de Quitação do ITBI sob nº 00625982071, referente ao protocolo nº 0.501.698/20-21, no valor original de R$ 2.034,00, do qual foi pago à vista R$ 1.932,30, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal n° 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 23/06/2020; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0104134/20-72, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 00:24:09, no dia 31/05/2020, válida até 29/08/2020, código de autenticidade: 870003F365DAB769; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 8528.1602.1160.3BC1, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 18:19:13 do dia 23/05/2020, válida até 19/11/2020 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: ddb4. 9677. 831c. 8eb6. 461d. 4e3a. aa2f. 6dc9. aa10. 957d, emitido em 27/07/2020, em nome da Canopus Construções Teresina Ltda., arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 1.154,83; FERMOJUPI: R$ 230,96; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 28,87; Total: R$ 1.415,18 Data do Pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABF07018 - 4N5P, ABF07019 - K6NJ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/07/2020. Eu, (Sandra Beatriz Almeida de Carvalho), escrevente autorizada. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.". Ato realizado em conformidade com a Decisão n° 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI n° 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-*

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/APHKU-C2VCB-RPMJ6-UMJMM.

Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 12/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11496 - H1FT**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-15503- Protocolo: 18842 de 12/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da transcrição da alienação fiduciária objeto do AV-3 da matrícula n.º 165.692, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: ***TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Para constar a transcrição do ato de alienação fiduciária de que trata o R-818 da matrícula n° 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue****: "R-818-154599-Protocolo: 290844 de 06/07/2020. –* ***ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA*** *- A fração ideal de 0,3290% do imóvel de que trata a presente matrícula,* ***correspondente ao apartamento nº 04, tipo 01, no térreo, 1° pavimento, Bloco 03, do Condomínio "VILLAGE DO BOSQUE I"****, em construção, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária,* ***CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF****, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, por* ***TAYNARA INGRED DO NASCIMENTO LEITÃO****, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 17/02/2021; TAXA DE JUROS % (a.a.): Nominal: 6,00%, Efetiva: 6,1677%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 09/06/2020, no valor inicial de R$ 556,84. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).* ***Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, n° 8.7877.0833571-7, datado de 30 de abril de 2020.*** *O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 1.106,58; FERMOJUPI: R$ 221,31; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 27,66; Total: R$ 1.355,81 Data do Pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo:* ***ABF07021 - 699U****. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/07/2020. Eu, (Sandra Beatriz Almeida de Carvalho), escrevente autorizada. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.". Ato realizado em conformidade com a Decisão n° 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI n° 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O*

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/APHKU-C2VCB-RPMJ6-UMJMM.

referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 12/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11497 - 0CYQ**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-15503- Protocolo: 18842 de 12/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula n.º 165.692, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: ***TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO - Para constar a transcrição do ato da condição de que trata a AV-819 da matrícula n° 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue****: "AV-819-154599-Protocolo: 290844 de 06/07/2020. -* ***CONDIÇÃO*** *- Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), a fração ideal de 0,3290% do imóvel de que trata a presente matrícula,* ***correspondente ao apartamento nº 04, tipo 01, no térreo, 1° pavimento, Bloco 03, do Condomínio "VILLAGE DO BOSQUE I",*** *em construção****, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos****. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 37,83; FERMOJUPI: R$ 7,56; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 0,95; Total: R$ 46,60 Data do Pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo:* ***ABF07022 - 71QM****. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/07/2020. Eu, (Sandra Beatriz Almeida de Carvalho), escrevente autorizada. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.". Ato realizado em conformidade com a Decisão n° 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI n° 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022.* O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 24,24; FERMOJUPI: R$ 4,84; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 1,94; FMADPEP: R$ 0,24; FEAD: R$ 0,24; Total: R$ 32,02. Data do processo: 12/02/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIX81576 - 1OHG, AIX81575 - CP6L, AIQ11498 - D4RJ**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-15503- Protocolo: 21203 de 22/07/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/APHKU-C2VCB-RPMJ6-UMJMM.

04, datado de 22 de julho de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1616993/26-79, referente ao protocolo n.º 0.006.470/26-29, no valor original de R$ 3.000,00, sendo R$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R$ 3.003,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 14/07/2026; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 042402/2600, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:13h do dia 22/07/2026, validade até 20/10/2026, com código de autenticidade: 43C8.F2F1.E98F.E814; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.268.922/26-78, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:25:18h do dia 19/06/2026, validade até 17/09/2026, Código de autenticidade: 45704DB56CC3C293, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: 8o87nixrm5, em nome de Taynara Ingred Do Nascimento Leitao, com data de 03/08/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: 3ki0p9vwrd, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 03/08/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 457,47; FERMOJUPI: R$ 91,49; Selos: R$ 0,78; FMADPEP: R$ 4,57; MP: R$ 36,60; FEAD: R$ 4,57; Total: R$ 595,48. Data do Processo: 22/07/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ09401 - J63U, AJZ09402 - BYFY, AJZ09400 - PWW3**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/08/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 39,79; FERMOJUPI: R$ 7,95; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,40; MP: R$ 3,18; FMADPEP: R$ 0,40; Total: R$ 51,98. Data de Processo: 22/07/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ09403 - NPDH**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, João Victor Rodrigues Castro, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 03 de Agosto de 2026.

João Victor Rodrigues Castro – Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AJZ09403 - NPDH

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/APHKU-C2VCB-RPMJ6-UMJMM.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: APHKU-C2VCB-RPMJ6-UMJMM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JOAO VICTOR RODRIGUES CASTRO (CPF ***.550.253-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/APHKU-C2VCB-RPMJ6-UMJMM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/APHKU-C2VCB-RPMJ6-UMJMM.